



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 73 de 26 de março de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 128/2018.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e tendo como substituto eventual o segundo, integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Logística do *Campus Canoas*:

Servidor	Siape
Marcelo Luiz Pereira	2386213
Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues	1637114
Arnaldo Moscato dos Santos	2950689
Glaucia da Silva Henge	1823149
Lisiane Celia Palma	1822612
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553
Simone Maffini Cerezer	2020708

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hubler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

O original encontra-se assinado no gabinete do *Campus Canoas*.